**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE**

**PREGÃO PRESENCIAL 006/2024**

**O município de Timbó Grande** torna público a todos os interessados que, fica RETIFICADO 1.1 do Edital, DO **Pregão Presencial 006/2024FMS, ficando com a seguinte redação:**

* 1. Considerando os custos de transporte dos pneus a serem recapados, as empresas localizadas em um raio maior que 45 km, iniciando-se do ponto central do município de Timbó Grande, ficarão responsáveis pelo transporte dos pneus (tanto o recolhimento do (s) pneu (s) a ser (em) consertado (s), como a devolução após consertado(s)/recapado(s)), sem qualquer custo para o Município, devendo a prestação do serviço, incluindo o transporte dos pneus, ser realizada no prazo constante no item 17.1.

Justifica-se a limitação, com objetivo de não acarretar custos elevados para o Município ao fazer o transporte dos pneus a serem recapados, bem como, também para não acarretar atraso dos serviços públicos, já que a maioria dos pneus são utilizados em máquinas e caminhões que realizam obras, e necessitam de uma prestação de serviços rápida.

Timbó Grande, 25 de janeiro de 2024.

**VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**